



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 *Renato*

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 98/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**PROTOCOLO GERAL Nº 2943/2018**

Data: 19/11/2018 - Horário: 18:00



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

| Dotação  | Intenção            | Projeto/Atividade   | Valor         |
|----------|---------------------|---|---------------|
|          | Criar e/ou Reforçar | SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba: aquisição de transporte fretado para as categorias de base Sub 12, Sub 14 e Sub 17. | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.9 | Reduzir             | Reserva de Contingência   | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

*Renato Nogueira Guimarães*  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

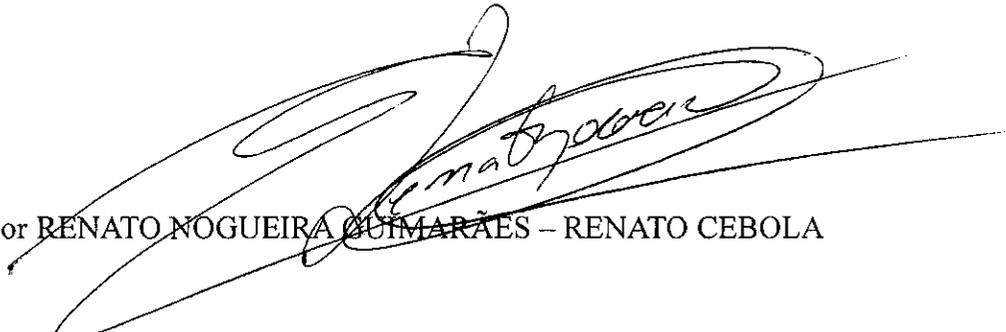
### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição dos transportes fretados para as categorias de base Sub 12, Sub 14 e Sub 17 para a participação do município através da SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba na Copa São Paulo.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA